# Violações das regras do ordenamento do território

## Habitação não licenciada num parque natural

11-07-2011
EFA S13
Pedro Pires

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS
EÇA DE QUEIRÓS

# CLC

# UFCD6

Pedro Pires Processo nº21359

EFA S13

Violações das regras do ordenamento do território

No Parque Natural da Arrábida existe um conflito entre a natureza, as leis de ordenamento do território e o direito humano a uma habitação.

Desde muito cedo qualquer estado procura ordenar o seu território. Em Portugal uma das primeiras razões para o ordenamento do território foi a sua defesa, com os governantes a procurarem entregar grandes parcelas de território a quem o podia colonizar e acima de tudo defender de invasores.

Com o aumento da população portuguesa, o aumento do poder económico, o êxodo das zonas rurais para as zonas urbanas e o seu crescimento desordenado, e a alteração de mentalidades no século XX, são feitas as primeiras tentativas de regular a ordenação do território português, de um modo muito rudimentar.

Mas foi só com a adesão de Portugal à CEE, com a transposição de directivas comunitárias e uma maior consciência na sociedade portuguesa da necessidade de preservar paisagens, flora e fauna, assim como terrenos para agricultura, que se acelerou a publicação de leis e a sua implementação.

No parque natural da Arrábida existem dois problemas que constituem graves violações do ordenamento do território, um de natureza industrial, outro de proliferação de construções ilegais de que foi vítima o parque, muitas das quais para segunda habitação.

Fundado em 1976, o Parque tinha no seu interior uma grande população humana e uma grande actividade industrial com a presença de explorações de extracção de pedra. Dessa maneira o Parque foi criado com o objectivo de não só salvaguardar a natureza, mas também conciliá-la com a presença humana no território.

Mas ao longo dos anos foram-se sucedendo os atentados ambientais na área protegida, problemas que ainda hoje subsistem. Foi publicado, com grandes atrasos, em 2005, o Plano de Ordenamento do Parque Natural da Arrábida, o qual se esperava vir a resolver parte destes problemas e a garantir a sua gestão de maneira sustentável.

Mas o plano mantém a actividade da cimenteira Secil, permite o aumento das pedreiras, indústrias cujos impactes no ambiente e paisagem são significativos, pois têm transformado largas áreas do Parque em paisagens lunares. Este mesmo plano também viabiliza a construção, abrindo a porta à especulação imobiliária ao permitir a edificação sobre ruínas, estabelecendo critérios de área mínima edificável que penalizam os pequenos residentes locais, mas abre a porta às segundas e terceiras residências e aos grandes empreendimentos turísticos.

Apesar de ter muitas dezenas de processos a decorrer nos tribunais, o parque tem adiado a demolição de muitas casas ilegais, mas nos últimos anos procedeu à demolição de três casas no parque e tem tentado demolir uma quarta.

Uma destas casas demolidas pertencia à mulher de um antigo secretário de Estado, homem que apesar de alegar que a casa não lhe pertencia, deve como político primar pelo exemplo. Na altura da construção, saberia certamente, apesar de não ser um membro do governo, que a sua construção era claramente ilegal, e como político saberia que mais tarde tal facto poderia

vir a prejudicá-lo. Mas certamente o casal tem rendimentos suficientes para adquirir outra casa de férias em local mais recatado e menos polémico.

Ao contrário do antigo secretário de Estado, na quarta casa vive o sr. Florentino, na Aldeia da Piedade, mesmo perto dos limites do parque Natural. É um ex-emigrante, actualmente um modesto agricultor, que vive muito perto de muitas mansões e residências de luxo.

Assim o agricultor Florentino, proprietário de uma casa clandestina, construída há cerca de 28 anos na Aldeia da Piedade, tinha até ao dia 19 Junho de 2011, um domingo para demolir a sua casa voluntariamente, sem ter qualquer perspectiva de ter uma habitação depois de demolida a sua casa.

Com o apoio jurídico da Câmara, ele conseguiu há cerca de um ano o adiamento da demolição da sua casa, mas o tempo passa e o sr. Florentino começou a tirar os seus haveres de casa com medo de uma manhã ter as máquinas à porta para destruir o trabalho de uma vida.

Na época em que o sr. Florentino construiu a sua casa, era por todo o país uma prática corrente construir primeiro e legalizar depois, facto que tinha uma grande aceitação social em muitas áreas do país. Desde essa altura muitas foram legalizadas, de uma maneira mais ou menos transparente, mas o sr. Florentino, apesar de o ter tentado várias vezes, nunca conseguiu tal objectivo.

Apesar de estar claramente ilegal, o Estado nunca deixou de cobrar as contribuições de um imóvel que, segundo as regras que esse mesmo Estado cria, não deveria estar na área do parque, sendo assim cúmplice com a situação, em uma prática que se repete pelo país inteiro. Mas não deixaria de ser curioso saber o que o mesmo Estado faria se esses impostos não fossem pagos. Penhorava a casa do sr. Florentino, e teria de demolir a casa às suas próprias custas? As regras do bom senso provavelmente não se aplicam, com as pequenas excepções que todas as leis parecem ter.

O sr. Florentino já chegou a ser aconselhado por pessoas ligadas ao parque a vender o seu terreno para ter dinheiro para poder demolir a sua casa. Mas que interesse teria alguém em comprar um terreno por muitos milhares de euros em que não pode haver construção? Seria

para a agricultura, apesar de muitas previsões económicas apontarem para um aumento dos preços dos produtos agrícolas nos próximos anos?

Na minha opinião esta é claramente uma violação do ordenamento do território, mas assim como é defendido, até pelos próprios governantes, que as indústrias que estão a laborar no parque têm direitos adquiridos, claramente o sr. Florentino também os teria se fosse mais poderoso ou houvesse maiores interesses económicos ligados a ele.

Não defendo que umas casas têm um maior impacto do que outras, mas parece-me que se deve distinguir o que pode ser desnecessário do que é essencial. Não digo que a casa do sr. secretário de Estado, por ser uma segunda habitação, é menos do que a do sr. Florentino, mas deveria ser averiguado porque houve casas aprovadas no parque mesmo ao lado da do sr. Florentino e a dele não foi.

Em muitas áreas imperam os chamados direitos adquiridos, assim como a necessidade de receitas de muitos municípios, que levam à aprovação e inclusive à alteração de muitas obras em áreas que são protegidas. Outro problema é a falta de comunicação dos políticos com as populações, com diferentes partidos apoiando um projecto ou repudiando-o conforme se está no governo ou na oposição, e saliento que este problema se estende a todos as assembleias municipais e regionais. Essa falta de comunicação pode pôr em causa muitos projectos pela incompreensão das populações com o que muitas vezes é considerado como intromissão das instituições na propriedade privada das pessoas, que muitas vezes pode estar há gerações na família. Essas instituições são muitas vezes lideradas por pessoas com boas intenções, mas com teorias inviáveis na prática.

A protecção da natureza é essencial, mas sem populações a viver e a proteger o parque, ele corre o risco de ser destruído como aconteceu em 2004, em que grandes incêndios varreram uma grande área dele.

Bibliografia

Wikipedia: http://pt.wikipedia.org/wiki/Serra_da_Arr%C3%A1bida

*Correio da Manhã*, 15 de Junho de 2011.

Jornal Público – 16 de Junho de 2011